



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEPE-09/20, de 17 de novembro de 2020.

Homologa a Resolução CPPG-008/2020, de 9 de julho de 2020, que aprova o regulamento para a realização de Bancas Examinadoras com participação remota em Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o conteúdo do processo 23062.015527/2020-61 e o que foi deliberado na 170ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CPPG-008/2020, de 9 de julho de 2020, que aprova o Regulamento para a realização de Bancas Examinadoras com participação remota em Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Emitido em 17/11/2020

RESOLUÇÃO CEPE Nº 14/2020 - CEPE (11.38.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 18:03)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CEPE (11.38.01)

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPE**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de verificação: **8dd8172d05**